

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV
CNPJ/MF nº 09.150.967/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado em 25 de junho de 2026, pela **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL IV** (“Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada a todos os cotistas por meio do processo de consulta formal eletrônica, em 10 de setembro de 2026, nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da legislação aplicável ao Fundo.
- 3. PRESENÇA:** Recebidas as manifestações de votos de cotistas titulares 9,95%% (Nove vírgula noventa e cinco por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme documentos arquivados junto a Administradora (“Cotistas”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretária: Srta. Aline Costa da Silva.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(I)** a não distribuição de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelo Fundo, nos termos do artigo 10, parágrafo único, da lei nº 8.668/93, referentes ao 1º (primeiro) semestre de 2026, encerrado em 30 de junho de 2026; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação da matéria acima, caso seja aprovada.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo deliberaram conforme a seguir:

I. A não distribuição dos rendimentos:

Antes da deliberação, a Presidente esclareceu que a distribuição de rendimentos referente ao 1º (primeiro) semestre de 2026 não foi realizada em razão do processo de liquidação do Fundo, ocasião em que será realizada a amortização integral das cotas, em regime de caixa, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada via Consulta Formal e apurada em 16 de junho de 2026, nos termos dos documentos publicados no Fundos.NET.

Passados os esclarecimentos, os cotistas **APROVARAM** e concordaram com a não distribuição obrigatória, nos termos do Art. 10, Parágrafo Único da Lei 8.668/93, de 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelo Fundo, referentes ao 1º (primeiro) semestre do ano-calendário de 2026.

II. **AUTORIZARAM** a Administradora a realizar todos os procedimentos necessários para implementação da matéria acima, tendo em vista a aprovação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

[Documento assinado encontra-se arquivado na sede da Administradora]